



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 51/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Renova Lotação da Servidora **GILDETE DOS SANTOS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Senhora **GILDETE DOS SANTOS**, portadora do **RG Nº: 722.401 SSP/SE** e **CPF Nº: 375.599.585-91**, no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, para prestar serviços na câmara municipal de Maruim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, finalizando em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 08 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.02.08 15:50:05 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1